



PREFEITURA DE CAÇADOR

Memorando 8.082/2021

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 4490

Em 22/03/2024

DECRETO Nº 11.341, de 19 de março de 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, que nomeia comissão para revisão do Plano Diretor do Município.

O PREFEITO DE CAÇADOR, no de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Guilherme Grando

Suplente: Leandro Bello

Art. 2º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Eudes Pinto Neves

Suplente: Luiz Henrique Rotta

Art. 3º O inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Luciana Marques

Suplente: Lília Capelin

Art. 4º O inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Edson Luiz Fezer

Suplente: Milene Ribeiro Granemann

Art. 5º O inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 2021 com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Claudia Maté Feiten

Suplente: Carolina Fruet de Lima

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 19 de março de 2024.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.